



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas

## COMISSÃO PROCESSANTE

### INTIMAÇÃO

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/67, vem através deste INTIMAR V. Ex<sup>a</sup>.Sr. JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE, acerca da decisão desta Comissão acerca do pedido formulado através de documento juntado por vossa senhoria no Processo de Denúncia nº 02/2025, no dia 18/09/2025, no sentido de DEFERIR o pedido de redesignação de data para depoimento pessoal.

Dá-se ciência dos procedimentos adotados pela Comissão Processante com a cópia em anexo da Ata nº 09/2025.

Sant'Ana do Livramento, 24 de setembro de 2025.



Vereador Ulberto Navarro  
Presidente da Comissão Processante

Recebido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_